SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO № 075, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU em 12/04/2017, considerando o Processo IFMT nº 23188.001995.2020-32, e o Ofício nº 466/2020 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 03/11/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR, Ad Referendum, o funcionamento do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Integrada de Segurança Pública na modalidade a distância do Centro de Referência de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cujabá–MT, 03 de novembro de 2020.

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT